



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 12 DE SETEMBRO DE 2019



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023  
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.

Santa Inês/PB 12 de setembro de 2019.

DECRETO Nº 025/2019.

### **Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.**

III - Participação Social

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB, JOÃO NILDO LEITE, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MARIA APARECIDA GOMES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**DECRETA:**

Santa Inês/ PB, 12 de setembro de 2019

**Art. 1º** – Fica convocada a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no(s) dia(s) 26 de setembro de 2019, tendo como tema central: “**Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social:**”

João Nildo Leite  
Prefeito Constitucional

Maria Aparecida Gomes de Sousa  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

- I - A Assistência Social como direito do Povo;
- II - Financiamento Público